

CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-MG

Estudo Técnico Preliminar 34/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: Uniformes 2025

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviço de confecção de uniformes personalizados e a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), destinados aos empregados e colaboradores da área administrativa do Conselho Regional de Representantes Comerciais no Estado de Minas Gerais.

A necessidade da aquisição se justifica por fatores que impactam diretamente a organização, a segurança e a imagem institucional nas rotinas de trabalho. Dentre esses fatores, destaca-se o aumento recente do quadro de pessoal, decorrente das nomeações oriundas do último concurso público vigente, com possibilidade de prorrogação por mais dois anos.

Embora exista contrato vigente para fornecimento de uniformes, verifica-se que os materiais inicialmente previstos já foram integralmente entregues, estando concluído o seu escopo. Ademais, houve aumento significativo do número de empregados da instituição.

Ressalte-se que, conforme disposto no Art. 125 da Lei nº 14.133/2021, o aditamento contratual para acréscimos em contratos de compras está limitado a 25% do valor inicial atualizado. Contudo, mesmo com a aplicação desse percentual, o suposto aditamento não é suficiente para atender à demanda gerada pela ampliação do quadro funcional, o que inviabiliza a utilização desse mecanismo para suprir a nova necessidade.

É importante considerar que os uniformes, diferentemente das roupas de uso eventual, são utilizados diariamente, o que os expõe a maior desgaste físico e consequentemente perda de qualidade em menor tempo, mesmo quando confeccionados com materiais de boa procedência. O uso intensivo compromete a durabilidade e a apresentação visual das peças, exigindo sua reposição periódica para manter a padronização e o aspecto profissional.

O uso de uniformes na administração pública traz benefícios significativos para os setores internos e externos da instituição. Para os servidores administrativos, promove identidade visual, profissionalismo e organização. Já para os profissionais que atuam em atividades externas, como fiscais e representantes institucionais, o uniforme contribui para a visibilidade, segurança e autoridade. No caso dos trabalhadores responsáveis pela limpeza e conservação, o uso de vestimentas adequadas é essencial para a proteção individual, conforto e funcionalidade diante das exigências físicas de suas atividades.

Ante ao exposto, é imprescindível realizar uma nova aquisição, com criteriosa seleção dos materiais, bem como cumprir o que dispõe a ATA DA 65ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, realizada no dia 19 do mês de novembro do ano de 2024 a qual prevê em seu item 4, o fornecimento de uniformes para uso diário. A medida reforça o compromisso da instituição com a qualidade do serviço público e com as condições adequadas de trabalho de seus servidores.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Recursos Humanos	ELIAS MOREIRA FRANCO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os trajes de trabalho e o EPI, objetos deste estudo, são de qualidade comum e não se enquadram como bem de luxo, conforme o Decreto nº10.818, de 27 de setembro de 2021 e regulamento pelo artigo 20 da Lei 14.133/2021: "Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo."

Este documento estabelece as exigências técnicas e administrativas indispensáveis para garantir a adequação e o desempenho dos itens a serem fornecidos, em consonância com as necessidades operacionais, de segurança e de padronização visual dos servidores.

1- Requisitos Gerais:

- Todos os uniformes devem ser confeccionados com materiais de alta qualidade, que proporcionem durabilidade, conforto e resistência, com tamanhos variados a fim de atender a todos conforme descrições a seguir:
- As cores devem seguir o padrão estabelecido pelo órgão.
- Os tecidos devem ser protegidos para o clima e adequados para as atividades afetadas pelos servidores.
- Cada peça de uniforme deve possuir uma etiqueta clara e visível contendo as seguintes informações: Composição do tecido, suas características e tamanho.
- Os uniformes devem ser personalizados com o logotipo do CORE-MG, conforme especificações fornecidas.
- A quantidade de uniformes e EPIs necessários serão detalhados no item 7. O prazo de entrega deve ser compatível com as necessidades do órgão, garantindo que os usuários recebam os uniformes e equipamentos dentro do prazo fixado.

O fornecedor é responsável pela entrega dos produtos conforme especificado, pela substituição de itens defeituosos e pela garantia em conformidade com as normas de segurança.

Para a prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão entregar os produtos de acordo com as especificações abaixo.

- A seleção contará com apresentação de amostra, com o intuito de avaliar as especificações dos tecidos, o corte e a costura das peças produzidas pela contratada para aprovação da diretoria e prova por parte dos colaboradores, contendo todos os modelos requisitados e tamanhos, abaixo descritos:

*** CAMISA POLO MASCULINA E FEMININA**- PP, P, M, G, GG, XG e XXG

*** CAMISA SOCIAL FEMININA** -PP, P, M, G, GG, XG e XXG

*** CAMISA SOCIAL MASCULINA** - 1, 2, 3, 4 e 5;

*** CALÇA TACTEL** - Tamanhos a definir

- A Contratada deverá dispor de peças das vestimentas de tamanhos e numerações variados utilizados e convencionados na indústria têxtil **brasileira** levando em consideração as medidas em centímetros de busto, cintura, quadril, tórax, ombro e comprimento de forma que atenda a todos os servidores do Conselho.

- Deverão ser apresentados, juntamente com as amostras, **a ficha técnica dos tecidos/malhas** empregados na confecção da peça, tecido principal e tecido usado para detalhes, para devida comprovação das especificações técnicas. A ausência de tais documentos implicará na desclassificação das propostas. Nas fichas técnicas deverão constar o nome do fabricante do tecido/malha e as comprovações das características acima informadas;

- A apresentação de amostras se faz necessária para a conferência da conformidade do objeto ofertado pelo licitante com as especificações constantes deste Estudo, evitando-se a contratação de objeto diverso ou aquém do almejado;

- As amostras deverão ser entregues na Sede do CORE-MG, na Avenida Bias Fortes, 382 – 3º Andar, Bairro Lourdes em Belo Horizonte /MG, CEP: 30.170-011, no prazo de até 05 (cinco) dias contados da aceitação da proposta, sendo informado no dia da sessão pública.

- Após a primeira aquisição a CONTRATADA deverá estar apta a fornecer quantos uniformes forem solicitados, sem quantidade mínima exigida, de acordo com a demanda do CONTRATANTE.

- A remuneração será de acordo com o material efetivamente requisitado e entregue.

- O fornecedor deve atuar no ramo de atividade compatível com o objeto deste estudo, bem como apresentar todos os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/21.

- A licitante vencedora deverá fornecer uma peça de cada tamanho e modelo para prova nos servidores. Após finalização das provas será emitida a Ordem de Compra.

- Para avaliação dos tecidos, assim como o corte e costura, deverão ser apresentados modelos (social manga longa, polo, e calça brim) feminino, que vão do tamanho P ao XXG confeccionados pela vencedora, para fins de análise visual. O intuito é evitar desgastes prematuros dos reforços nas costuras, inclusive rasgos e descosturas em curto tempo de uso e adquirir peças proporcionais à numeração de cada servidor.

- Caso as amostras não atendam as descrições/especificações solicitadas no Termo de Referência ou caso as amostras não sejam entregues, o licitante será desclassificado, sendo convocado o 2º colocado e assim sucessivamente, até que se defina um vencedor para o item.

- As peças utilizadas na amostragem permanecerão sob a guarda do setor demandante ou fiscal do contrato, para fins de confrontação com as peças que serão confeccionadas, sendo devolvidas após a atesto do fornecimento.

Os uniformes deverão seguir as características abaixo:

- Camisa Polo Masculina / Feminina na cor azul marinho e branca: Camisa em malha PV (Poliéster e Viscose) com gola polo em ribana. Poliéster 67% e Viscose 33%. Acabamento Antipeeling. Abotoamento com três botões; Aplicação de logotipo bordado aplicado no peito esquerdo , dimensões 70mm X 13mm (comp x larg), conforme especificações CORE-MG. Bordado em alta definição na cor azul claro e costurado direto na peça;

- Camisa Social Masculina Manga Longa na cor azul marinho e branca: 73% Poliéster / 23% Algodão / 4% Elastano (+-5%); gramatura 136g/m². Aplicação de logotipo bordado aplicado no peito esquerdo , dimensões 70mm X 13mm (comp x larg), conforme especificações CORE-MG. Bordado em alta definição na cor azul claro e costurado direto na peça.

- Camisa Social Feminina Manga Longa na cor azul marinho e branca: 73% Poliéster / 23% Algodão / 4% Elastano (+-5%); gramatura 136g/m². Aplicação de logotipo bordado aplicado no peito esquerdo , dimensões 70mm X 13mm (comp x larg), conforme especificações CORE-MG. Bordado em alta definição na cor azul claro e costurado direto na peça.

- Calça brim azul marinho ou preta: 100% algodão, gramatura 250g/m² , bolsos dianteiros e traseiros, elástico no cós.

- As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução n.º 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Portaria do INMETRO n.º 118, de 11/03/2021 que aprova o Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis – Consolidado.

- As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais, contendo identificação do tamanho da peça e nome do empregado, entregues em caixa de papelão resistente apresentando rótulo com a devida identificação do produto, bem como seu tamanho e informações sobre armazenamento, empilhamento e transporte.

2. Equipamento de Proteção Individual (EPI)

- O equipamento deve atender às normas de segurança e regulamentações vigentes, garantindo proteção adequada contra riscos ocupacionais específicos.

- A bota em couro com solado antiderrapante deve ser incluída conforme a necessidade específica da função, pois desempenham um papel crucial na preservação da saúde e segurança dos trabalhadores, sendo um elemento essencial dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Ela é projetada para proteger os pés dos empregados contra os diversos riscos presentes em suas atividades de serviço e limpeza.

- Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, aprovado para proteção dos pés do usuário contra acidentes e impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos, escoriantes e perfurantes, emitido pela Subsecretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência e seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Os produtos deverão ser entregues, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da nota de empenho ou assinatura do contrato, na Rua Bernardo Guimarães, 1717 - 3º Andar, Bairro Lourdes – CEP: 30.140-082, Belo Horizonte/MG. Deverá observar o agendamento prévio entre segunda e sexta-feira (dias úteis), das 8:30 às 17:30h, no telefone (31) 3071-3319 / (31) 3071-3326 ou pelo e-mail licitacoes@coremg.org.br, ou ainda, suprimento@coremg.org.br, conforme o caso.

Com relação aos critérios de **sustentabilidade**, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologia, materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

A Contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando, também, a legislação ambiental para a preservação de adversidade ao meio ambiente.

A presente contratação visa à aquisição de uniformes e EPIs com base em critérios de eficiência, eficácia, segurança e conformidade legal. O fornecimento deve atender plenamente às necessidades operacionais da Administração, respeitando os padrões técnicos e institucionais exigidos.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado consiste em analisar e sugerir opções adequadas para a aquisição de uniformes e Equipamento de Proteção Individual (EPI) adequados às necessidades dos servidores de diferentes setores, com ênfase nas necessidades específicas de cargos

administrativos e operacionais. O objetivo é a escolha do tecido que garanta conforto e funcionalidade, sempre observando os princípios da administração pública quanto à vantajosidade da escolha do material por parte do CORE-MG.

O tipo de tecido escolhido desempenha um papel fundamental na aparência final do uniforme, seu conforto e primordialmente sua durabilidade. Os servidores que ocupam cargos administrativos têm certas atribuições que exigem uma boa apresentação, como a participação em reuniões, eventos comemorativos e atividades de representações externas da instituição. Além disso, é necessário que o tecido escolhido permita a mobilidade e ofereça boa ventilação, considerando o uso diário. Esses uniformes, no entanto, devem ter uma aparência formal, com caimento ajustado e garantindo conforto.

Para os servidores que atuam nas áreas de limpeza e manutenção, o tipo de uniforme precisa ser cuidadosamente selecionado devido às características de suas atividades. Estes servidores estão expostos a condições de trabalho que podem envolver umidade e desgaste. O material precisa ser resistente a rasgos, produtos químicos leves para garantir a segurança e a mobilidade dos empregados.

Por isso, é essencial conhecer as propriedades e características dos diferentes tipos de tecido, para adquirir peças que atendam às necessidades da administração. O traje social ou esporte fino, é quase obrigatório uma vez que os servidores participam de eventos comemorativos no órgão, como o Dia do Representante Comercial, além de diversos seminários dentro e fora da entidade. Também é importante mencionar o atendimento ao representante comercial. Sendo assim, foi feito um breve estudo sobre variados tecidos de forma a compará-los e decidir sobre a melhor escolha.

O algodão destaca-se pela capacidade de proporcionar conforto durante longos períodos de uso. Além disso, sua propriedade de absorção de umidade mantém o corpo fresco e facilita sua higienização, sendo uma escolha ideal para diversas estações e ocasiões formais. Dentre as desvantagens do algodão, podemos destacar a dificuldade na hora de passar, bem como a alta probabilidade de desbotar com o tempo.

Linho, com suas fibras naturais, indicado especialmente em ambientes mais quentes. Não sendo viável para a entidade devido ao seu elevado valor, uma vez que nosso ambiente é climatizado através de ar condicionado, o tornando desnecessário. Diferentemente do algodão, ele retém a cor de maneira mais assertiva e duradoura. A desvantagem desse tecido para camisa é que ele amassa com muita facilidade.

Poliéster, por sua vez é adequado para ocasiões em que o preço seja determinante, pois é um tecido mais barato, ou para situações em que se necessita que o tecido seque rápido e amasse pouco, porém não tem boa respirabilidade, e por esse motivo esquentar.

O tecido piquet é muito comum na confecção de camisas polo, geralmente é composto de uma mistura de algodão e poliéster, o que pode reter calor em climas quentes ou em atividades que exijam esforços físico.

O tecido PV tem se destacado como uma das melhores opções para a confecção de uniformes, especialmente para servidores públicos que combinam elegância, conforto e durabilidade. É uma mistura de poliéster e viscose uma opção confortável de usar, principalmente em climas quentes, considerada uma malha macia, confortável e de anti-amarramento.

O Tricoline Ibiza que provém da combinação de poliéster, algodão e elastano é um tecido leve e confortável, além de ter durabilidade e resistência. Tem um baixo grau de amarramento, graças a sua composição, sendo por isso um tecido que compõe uma roupa de fácil manutenção. É uma referência de produto de qualidade no mercado de uniforme. O algodão quando unido ao poliéster, reconhecido por sua resistência, cria uma combinação de teste do tempo com elegância exigida para representatividade da entidade e seus empregados.

Ao escolher o melhor tecido para camisas, é essencial considerar mais do que apenas preferências pessoais. Fatores como o clima, a ocasião e o ambiente também influenciaram a decisão. A combinação de conforto e durabilidade se destaca, com tecidos como o PV e o Tricoline Ibiza oferecendo vantagens nessas áreas. Eles são adequados tanto para ambientes formais quanto informais, sendo uma escolha versátil para diversas funções no serviço público.

O tecido brim para confecção de calças apresenta maior resistência mecânica, sendo mais adequado para atividades que exigem movimentação constante ou exposição a ambientes externos. Além disso, Possui melhor estrutura e acabamento, o que contribui para a durabilidade do uniforme e a apresentação profissional das servidoras. É tradicionalmente utilizado em uniformes funcionais, com boa aceitação e conforto térmico, especialmente em climas variados.

Quanto ao Equipamento de Proteção Individual (EPI), é de suma importância a sua aquisição, já que é fundamental para garantir a segurança e a saúde do servidor de modo a protegê-los contra riscos que podem causar acidentes ou doenças ocupacionais. Além disso, empregados que se sentem seguros e protegidos tendem a ser mais produtivos e motivados, o que pode resultar em um ambiente de trabalho mais eficiente e harmonioso.

6. Descrição da solução como um todo

A natureza do objeto deste ETP, dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos do art. 6º, caput XIII da Lei nº14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. A presente contratação tem por objeto a aquisição de uniformes personalizados e equipamento de proteção individual para os empregados do CORE-MG, visando garantir a segurança, higiene e uniformidade no desempenho de suas funções.

Este estudo preliminar visa tanto a aquisição de uniformes quanto de equipamento de proteção individual. Para tanto, foi importante considerar alguns fatores como qualidade dos itens e, sobretudo, padronização dos mesmos.

Tendo em vista atender à necessidade específica da Administração, buscou-se estimar valores baseando-se em uma cesta de preços baseada no Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>, e na cotação direta com fornecedores mediante solicitação formal por meio de e-mail. A utilização desses parâmetros se faz necessária, de modo a constituir um valor real aceitável e compatível com o mercado.

Com o objetivo de encontrar a melhor solução em termos de tecidos para confecção dos uniformes da autarquia, foi realizado um estudo técnico detalhado sobre as características dos principais materiais disponíveis no mercado. O estudo levou em consideração fatores como durabilidade, conforto, resistência, custo-benefício e adequação ao ambiente de trabalho, resultando na seguinte escolha:

1. Tecido PV (67% poliéster / 33% Viscose) para camisas polo;
2. Tecido Tricoline Ibiza (73% Poliéster / 23% Algodão / 4% Elastano (+-5%)) para camisa social;
3. Tecido Brim (100% algodão) para calças.

A escolha pelos tecidos **tricoline ibisa** e **malha PV** fundamenta-se também na padronização consolidada em contratação anterior, com excelente aprovação pelos empregados, o que reforça a qualidade e o conforto no uso diário.

Do ponto de vista jurídico, a Lei nº **14.133/2021** autoriza expressamente a Administração a exigir análise de amostras, prova de conceito e homologação de materiais (arts. 17, §3º; 41, I e II; e 42), garantindo que o tecido ofertado esteja em conformidade com as especificações técnicas do edital. A legislação também permite a padronização do objeto em razão da necessidade de manter a compatibilidade com o padrão adotado no ano anterior.

A jurisprudência do **TCU** é clara quanto à necessidade de critérios objetivos e transparentes para avaliação das amostras, como o Acórdão 2640/2019, que evidencia que a exigência de amostras só se admite "*na fase de julgamento das propostas e somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar*". Ademais já decidiu o TCU que não se admite a entrega de produto diferente da amostra aprovada, o que pode ser comprovado pelo Acórdão 2611/2016 – Plenário, no qual reforça que o material entregue deve corresponder exatamente ao aprovado em licitação, evitando alterações arbitrárias e assegurando qualidade.

Assim, a manutenção do tricoline ibisa e da malha PV justifica-se por fatores legais atendendo aos princípios da legalidade, padronização, eficiência e qualidade, assegurando a continuidade de fornecimento dos uniformes institucionais em conformidade com a legislação vigente e com a jurisprudência administrativa.

Quanto às calças, optou-se pela substituição do tecido tactel pelo brim, já que o tecido tactel adquirido na contratação anterior apresentou baixa aceitação pelos empregados, especialmente por sua fragilidade e propensão a rasgar com facilidade, o que compromete a durabilidade e a segurança no uso diário. O tecido brim por sua vez, apresenta melhor acabamento e durabilidade frente ao uso contínuo.

A substituição está alinhada com os princípios da economicidade e eficiência e será acompanhada de diligência técnica para garantir a adequação das medidas e formas dos itens, conforme especificado no Termo de Referência.

A partir dessa análise técnica, foi realizada uma pesquisa interna entre os empregados da autarquia para dimensionar a quantidade necessária de cada modelo de uniforme, considerando as preferências e necessidades.

Durante o levantamento das necessidades para aquisição de uniformes, foi identificada a demanda de fornecimento de camisas sem gola para atender a um dos empregados do órgão. A adoção desse modelo específico justifica-se por questões de adequação funcional, conforto e melhor adaptação do servidor ao uso diário, garantindo o pleno desempenho de suas atividades laborais.

A medida visa atender ao princípio da acessibilidade e à necessidade de assegurar condições de trabalho adequadas e inclusivas, de forma que todos os empregados tenham igualdade de condições para o exercício de suas atribuições. Assim, a aquisição das camisas sem gola não representa privilégio, mas sim ajuste razoável que se mostra necessário para a efetividade e padronização do uniforme, respeitando as particularidades identificadas.

A aquisição de uniformes e equipamento de proteção individual (EPI) para os empregados da instituição se faz necessária na medida em que esta objetiva promover a padronização dos vestuários e segurança dos funcionários. O uso da Dispensa Eletrônica se justifica na busca pela seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso conforme o Art. 75, II, da Lei 14.133/2021:

"É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

Conforme mencionado anteriormente, a contratação vigente não contempla quantitativos suficientes para atender aos novos servidores, comprometendo a padronização, a segurança e a identificação visual dos profissionais no exercício de suas funções. O aditamento contratual em até **25% do valor inicial disposto no art. 125 da Lei 14.133/21 não atende à** demanda gerada pelo aumento do efetivo do quadro funcional.

Dessa forma, torna-se **tecnicamente inviável** atender à totalidade da nova demanda por meio de aditamento contratual. A contratação de uma nova empresa, por meio de processo licitatório, é necessária para garantir o fornecimento adequado dos uniformes aos servidores recém-nomeados, assegurando o cumprimento das normas institucionais e a padronização visual exigida.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades dos objetos neste estudo foram traçadas de acordo com o número de empregados ocupantes nos diversos setores do CORE-MG levantado junto ao Setor de RH. Assim, estende-se necessária a aquisição dos seguintes itens e quantitativos:

Item	Serviço/Objeto	Descrição	Unidade de Medida	Qtde.	Qtde. Total
1	Fornecimento e Confeção de Uniformes	Polo Masculina Azul Marinho	Serviços	49	225
		Polo Masculina Branca		9	
		Polo Feminina Azul Marinho		36	
		Polo Feminina Branca		12	
		Social Masculina Azul Marinho Manga Longa		59	
		Social Masculina Branca Manga Longa		13	
		Social Feminina Azul Marinho Manga Longa		32	
		Social Feminina Branca Manga Longa		15	
2	Material Serviços Gerais	Calça Profissional Brim	Unidade	4	4
3	Material EPI	Calçado Botas em Couro	Par	2	2

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 22.121,63

O valor estimado da contratação é de R\$22.121,63 (Vinte e dois mil cento e vinte e um reais e sessenta e três centavos).

O valor estimado da contratação foi elaborado conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com base em pesquisa de preços realizada em fontes oficiais e confiáveis. Foram considerados os **preços unitários referenciais**, obtidos por meio de consulta ao PNCP e pesquisa com fornecedores. Esses elementos foram utilizados para obtenção dos preços e garantir a transparência, a exequibilidade e a vantajosidade da contratação.

Item	CATSERV /CATMAT	Descrição	Unidade de Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	10030	Confeção de Uniformes: – Camisas Polo Masculina e Feminina; – Camisas Sociais, mangas curta e longa, Masculina e Feminina.	SERVIÇO	225	R\$95,97	R\$21.593,25
2	230492	Calça Profissional Brim	UNIDADE	4	R\$88,43	R\$353,72
3	476544	Par de Botas (EPI) em Couro.	UNIDADE	2	R\$87,33	R\$174,66
Total						R\$22.121,63

OBS: É importante mencionar que, independente do modelo de camisa escolhido ou do tipo de tecido, o número do catser é o mesmo para o serviço de confecção, não havendo possibilidade de pesquisa específica de preços no Painel de Preços do Governo Federal. Sendo assim, o valor das camisas, para fins de estimativa da contratação, será igual para todos os modelos. Essa padronização de valor tem como objetivo oferecer aos empregados a liberdade de decidir sobre o tipo de camisa que melhor atenda às suas necessidades e preferências pessoais. Deve-se destacar que a fase de classificação, na qual serão analisadas as amostras, possibilita que os empregados possam alterar a escolha feita anteriormente, antes do fechamento da quantidade de cada modelo e a contratação a ser efetivada.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto deste estudo por se tratar da aquisição de uniformes e material de EPI admite o parcelamento já que representa uma estratégia eficaz para equilibrar as necessidades da instituição, promovendo uma gestão financeira mais sustentável e eficiente. Essa abordagem visa proporcionar a ampla participação de licitantes, que, embora não disponham de capacidade para executá-la na sua totalidade, podem fazê-lo com relação aos itens acima. Acredita-se, também, que o parcelamento do objeto facilita atingir melhores contratações em termos de preço, na qual cada item permitirá a maior competição e disputa de lances.

Sendo assim, o presente estudo objetiva a aquisição por itens, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração. Por ser os materiais constantes nesse documento independentes entre si, deverão ser licitados por item, já que para serem adquiridos e utilizados não há necessidade de outro.

Será necessário parcelamento da compra por item de acordo com §2º, III, do artigo 40, da Lei 14.133/2021.

"Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes porque esta é uma aquisição pontual.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no PCA 2025 (plano anual de contratação) e alinhada ao plano estratégico do Conselho dos Representantes Comerciais no Estado de Minas Gerais, em consonância com Artigo 18 da Lei 14.133/2021. Link de acesso ao PCA 2025 <https://pncp.gov.br/app/pca/17314360000160/2025/1>.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se com este estudo que tanto os uniformes quanto o equipamento de proteção individual que se pretende adquirir sejam de qualidade, e assim, promover a dignidade da pessoa humana, assegurando aos empregados materiais de qualidade. Ademais, os benefícios diretos e indiretos podem ser percebidos na economicidade, uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada por preço competitivo no mercado e há ampla concorrência entre os fornecedores. É de suma importância considerar que os requisitos previamente estabelecidos no Termo de Referência deverão ser embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

Para garantir resultados positivos para a contratação da prestação de serviço referente a este estudo, é viável considerar os seguintes resultados pretendidos:

- a) Manter a padronização e caracterização dos colaboradores nesta autarquia federal;
- b) Manter o ambiente de trabalho sustentável e organizado;
- c) Promover a segurança, a saúde e o bem estar aos servidores.
- d) Valorização dos empregados públicos na promoção de um ambiente de trabalho saudável e seguro, e no cuidado com a imagem e eficiência do serviço público.

13. Providências a serem Adotadas

As providências adotadas baseiam-se na apresentação da demanda para análise e autorização da autoridade competente, em seguida, o envio do processo de Dispensa Eletrônica à unidade responsável pela instrução com suporte da **equipe de apoio**, essa devidamente capacitada para tomarem as providências necessárias e cabíveis para o sucesso da contratação, incluindo análises e aceites das propostas, acompanhamento do processo licitatório e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da contratação pública.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá realizar práticas sustentáveis de manejo dos recursos renováveis, visando a redução dos resíduos poluentes, bem como de possíveis impactos ambientais, prezando por materiais eficientes, equipamentos modernos e preservação ambiental.

Ainda, no que couber, deverá adotar as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 01, de 19 de janeiro de 2010, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente estudo técnico preliminar procura a viabilidade e economia para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados, tendo em vista a qualidade do ar no ambiente interno do Conselho Regional dos Representantes Comerciais de Minas Gerais. Além disso, visa garantir melhor funcionamento e higiene dos equipamentos, zelando pela segurança dos servidores, diretores e visitantes que acessam diariamente a sede da entidade

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELIAS MOREIRA FRANCO

Coordenador Departamento Pessoal



Assinou eletronicamente em 03/09/2025 às 14:44:11.